PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº 71/08
P.L. Nº 69/08
Publ.: 25/04/08

LEI Nº 5.336 DE 24 DE ABRIL DE 2008.
(Vereador: Adalto Missias de Oliveira)

"Denomina Rua Lauro Benedito Quinteiro, o logradouro público do Jardim Amstalden Residence, que especifica".

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - A atual rua 06 (seis) do loteamento Jardim Amstalden Residence, passa a denominar-se **Rua Lauro Benedito Quinteiro** .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 24 de abril de 2008.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Secretaria Geral do Município, em 24 de abril de 2008.